



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 158/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>2698/2023</u> DATA <u>18/12/2023</u> <i>Rogério E. dos Santos</i> Diretor Legislativo Port. 206/2021	Matéria Aprovada por Unanimidade dos Presentes Data <u>18/12/2023</u> <i>Rogério E. dos Santos</i> Visto Diretor Legislativo Port. 206/2021
---	--

Autor Vereador: Valcimar José Fuzinato.

Co-autores Vereadores: Alexandre R. Ribeiro Vieira, David Marques Silva, Zilmar Assis de Lima, Demilson Carmargo Marins, Sandra Martins, Valter Neves de Moura e José Ferreira de França.

Senhores (a) Vereadores (a),

Os Vereadores que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

REDUÇÃO DO VALOR DA COBRANÇA DA TAXA DE COLETA DE LIXO NO MUNICÍPIO.

Mediante as diversas reclamações dos munícipes, junto a estes parlamentares, bem como em reunião com a equipe técnica do Poder Executivo, e considerando que cabe ao Poder Público, buscar soluções que venham de encontro aos interesses da comunidade, igualmente neste contexto, está inserido a responsabilidade do Poder Legislativo, no direcionamento com medidas que visem os interesses coletivos, haja vista que o valor cobrado é considerado alto/elevado pelos cidadãos guarantanhenses, mediante o exposto indicamos a possibilidade da redução do valor da referida taxa cobrada.

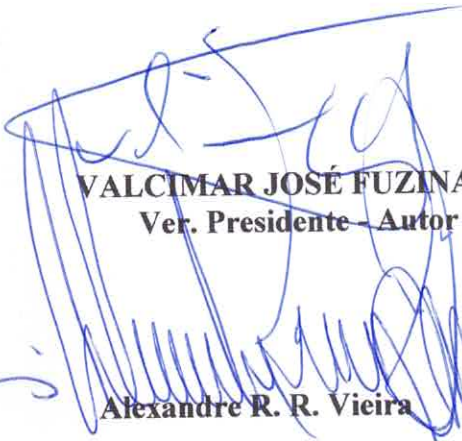
Convêm ressaltar o crescimento populacional significativo do município, que consequentemente houve aumento da contribuição, e estes parlamentares na condição de representante do povo no Poder Legislativo, no exercício do cargo de agente político, e atendendo ao apelo de nossa população, solicitamos seus bons préstimos na possibilidade de redução dos valores das taxas cobradas nesta municipalidade.

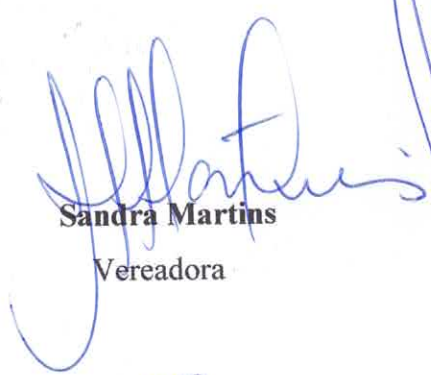


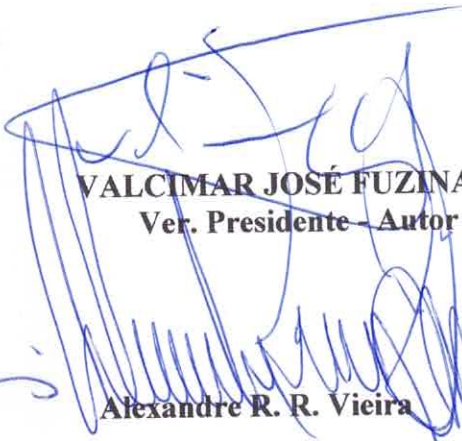
Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

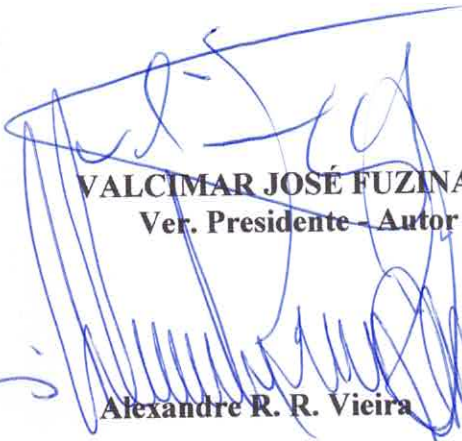
Diante da importância da presente indicação, contamos com o apoio do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 18 de dezembro de 2023.


VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
Ver. Presidente - Autor


Sandra Martins
Vereadora

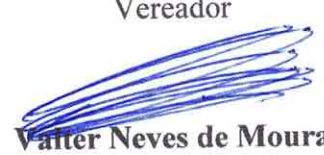

Alexandre R. R. Vieira
Ver. 1º Secretário


Zilmar Assis de Lima
Ver. Vice-Presidente


José Ferreira de França
Vereador


Demilson C. Martins
Vereador


David Marques Silva
Ver. 2º Secretário


Valter Neves de Moura
Vereador



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	22ª	Data	18 de dezembro de 2023	Horas	19:30
Ordinária	x				
Extraordinária					

Propositura	ATA	PLC	PLM	PLL
	PLCL	PDL	Indicação Nº 158/2023.	
	Outros:			

APROVADA	REPROVADA	BAIXADO COMISSÃO	PEDIDO DE VISTAS

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	
2	David Marques Silva	
3	Demilson Camargo Martins	
4	José Ferreira de França	
5	Sandra Martins	
6	Silvio Dutra da Silva	
7	Valcimar José Fuzinato	
8	Valter Neves de Moura	
9	Zilmar Assis de Lima	

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não

Secretário "AD HOC"